



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/03/2019, Edição nº 4967, Página nº 04

DECRETO Nº 4.164/2019

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.009](#), de 19 de março de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 22.011,53 (Vinte e dois mil, onze reais e cinquenta e três centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2062 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS		
44.40.42.00 - AUXÍLIOS		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	22.011,53
TOTAL	R\$	22.011,53

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
	00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	22.011,53
TOTAL		RS	22.011,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de março de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito